

Paris, 27 de Setembro de 1919.

Illustração Am. S. Adolpho.

Com asitamento a minha carta expressa de hoje, venho lembrar a V. que promptificando - se a S. Maximiliana, a pagar os juros vencidos e mais a multa de um anno de juros, convencia nesse caso accettando, fazer o emprestimo de 30 ou 35 contos a 8% livres para o Srs. proprie ficaria assim compensado. A multa de um anno e correspondente a 10% e que daria para 5 annos de juros a 8%; isto e distribuido 2% em cada anno.

O emprestimo que deseja o Srs. Guimaraes, pode ser definitivamente assim:

Prazo 5 annos - Juros 8% livres de qual-quer impostos. Pagamento de juros trimestraes seguros contra fogo - Decorrido o 1º anno podera pagar a divida no total com 3% de multa pela deslocação de Capital.

Com esse S. lembrar - se foi eu o intermediario da hypoteca feita com a S. Maximiliana, por esse motivo

e pu eston informado da proposta
d'ella.

Seu outro assumpto

Seu Alt.º administrador, Am
Carlos Brown

P. S. Pies a D.º lembror-se da divisaõ
da terra no sertão, e ver se consiga
per.º. Apuramen.